



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 33/SSO, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica da FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (teórico e prático), habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, pelo período de 5 anos, da FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC, situada à Rua Cobre nº 200, Bairro Cruzeiro, CEP 30310-190, Belo Horizonte – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.065620/2009-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO